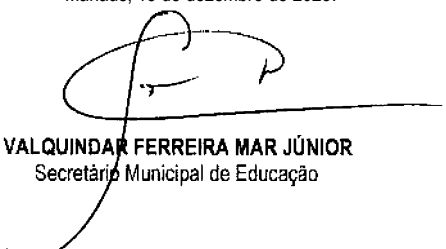


Manaus, terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Manaus, 15 de dezembro de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 057/2025, celebrado em 16 de julho de 2025.

2. PARTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **EDUTECH MANAUS SPE LTDA.**

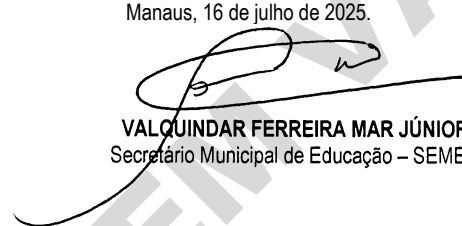
3. OBJETO: O objeto do contrato consiste na outorga da Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão Administrativa, voltada à prestação dos serviços que compreendem os serviços públicos de Implantação, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares no Município de Manaus, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade, conforme documentos constantes do processo nº 2022.18000.19010.0.020912.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$3.503.772.472,51 (três bilhões, quinhentos e três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2025NE04010, de 07/07/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.1014.0000.15000000.44678308, no valor de R\$1.170.005,41 (um milhão, cento e setenta mil, cinco reais e quarenta e um centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme programação orçamentária.

6. PRAZO: O prazo da concessão será de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da emissão da ordem de início, permitida a prorrogação contratual, nos termos da legislação.

Manaus, 16 de julho de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação – SEMED
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 1.º Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2025-SEMED celebrado em 10/12/2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED** e a empresa **PANIFICADORA BARCELONA LTDA.**

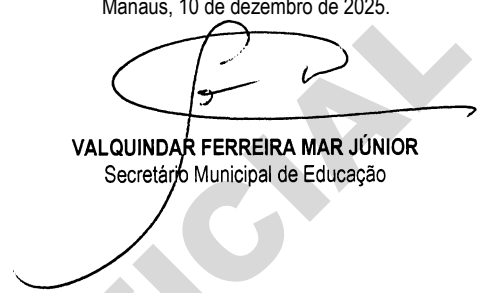
3. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor original do Contrato n. 014/2025, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios (**ID-15305 OVO DE GALINHA**) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Memorando n. 088/2025 – DESLOG/SEMED, Diagnóstico da Necessidade, Cronograma de Entrega, Consolidação das Pesquisas de Preços n. /2025, Parecer Jurídico n. 1808.09.2025-ASSTEC/SEMED, Parecer 106/2025– PA/PGM e Despacho/PGM, Nota de Empenho e demais

documentos constantes do Processo n. 2025.18000.19201.0.020876, com consequente alteração da cláusula “**VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, itens “**1 – PREÇO**” e “**3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$1.523.585,50 (um milhão e quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n. 2025NE05572, de 10/12/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária 18101.12.306.0051.2060.0000.25520173.33903007, no valor de R\$507.870,83 (quinhentos e sete mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação
EXTRATO

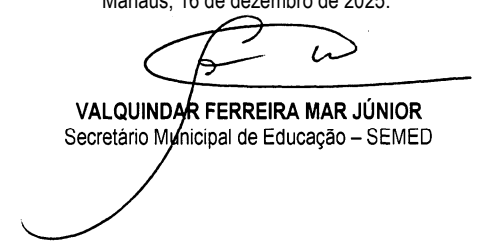
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Acordo de Cooperação n. 033/2025, celebrado em 16.12.2025.

2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS-TRE/AM.**

3. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto regular as relações entre a Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM, com vistas à implementação do Programa Eleitor do Futuro, visando a inclusão social, política e econômica de crianças e jovens que estejam matriculados na pré-escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Pública de Ensino de Manaus/AM, tudo na forma do Plano de Trabalho, Parecer Jurídico n. 1.951.08.2025-ASSTEC/ACCL/SEMED, PARECER Nº 358/2025-PA/PGM e Despacho PGM e demais documentos constantes no processo administrativo n. 2025.18000.18125.0.012142.

4. PRAZO: O presente termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, e produzirá efeitos jurídicos, cumpridas todas suas condições, podendo ser prorrogado se assim concordarem os partícipes.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação – SEMED
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 106/2025, celebrado em 16/12/2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

